



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Superintendência Regional de Ensino de Caxambu / Diretoria de
Administrativa e Financeira / Divisão Operacional e Financeira / Setor de
Compras**

AUTORIZAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

De acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 72, parágrafo único, observando o disposto na Resolução SEPLAG nº 34/2023, Art. 20 e a Resolução de Competência da SEE nº 4969/2024, o presente ato consiste em autorização formal para realização da contratação direta, tendo em vista que o procedimento anterior, COTEP 1261007.016/2024 foi fracassado conforme Ato de Adjudicação e Homologação (EVENTO 99211680).

Declaro para os devidos fins que:

I - No processo 1260.01.0170376/2024-46 há todos os documentos necessários que caracterizam o processo de dispensa de licitação, Lei 14.133/2021, Art. 72º e Resolução SEPLAG 34/2023, compatíveis ao objeto do certame.

Nádia Wiesel Vidal / MASP: 808.426-1

Superintendente da SRE Caxambu



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Wiesel Vidal, Superintendente Regional de Ensino**, em 10/10/2024, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99212348** e o código CRC **9261069A**.